



RESOLUÇÃO Nº 1.382/2019

(Publicada no D.O.E. de 08-08-2019, Pág. 45)

Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões. DEDC/Campus XV – Valença.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 074.7024.2019.0011642-97, após parecer favorável do relator designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões, a ser ofertado no Departamento de Educação/Campus XV – Valença/BA.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 630 (seiscentas e trinta) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 07 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU